



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
EXÉRCITO PORTUGUÊS  
COMANDO DO PESSOAL  
DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**MINUTA PARA EXERCÍCIO DOS DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS**

**Identificação do Responsável pelo Tratamento (RT)**

- EXÉRCITO PORTUGUÊS
- NIPC: 600 021 610
- Morada: Rua Museu de Artilharia, 1149-065, Lisboa

**Identificação do Responsável pela Proteção de Dados (RPD) da Direção de Administração de Recursos Humanos (DARH)**

O RPD da DARH pode ser contactado através do e-mail [darh.rpd@exercito.pt](mailto:darh.rpd@exercito.pt)

**Dados do Requerente**

Nome do requerente: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Localidade: \_\_\_\_\_ Código Postal: \_\_\_\_\_

E-Mail: \_\_\_\_\_

Telemóvel: \_\_\_\_\_ Telefone fixo nº \_\_\_\_\_

Documento de identificação: \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_ Válido até: \_\_\_\_\_

**Dados do Representante (se aplicável)**

Nome: \_\_\_\_\_

Documento de identificação: \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_ Válido até: \_\_\_\_\_

Via de submissão (Mencionar uma: presencial, por correio, por E-Mail)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Ao abrigo dos artigos 15º ao 22º do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, e com a legislação nacional aplicável em matéria de proteção de dados o exercício dos seguintes direitos (caso aplicável):

Selecionar o pretendido.

- Direito de acesso do titular dos dados
- Direito de Retificação
- Direito ao apagamento dos dados (“direito a ser esquecido”)
- Direito à limitação do tratamento
- Direito de portabilidade dos dados
- Direito de oposição
- Decisões individuais automatizadas, incluindo definição de perfis

**Razão:**

---

---

---

---

---

### **AUTORIZAÇÃO**

- O titular dos dados e/ou representante autoriza o Exército Português a efetuar o tratamento dos dados solicitados para efeitos do EXERCÍCIO DOS DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS.

Tomei conhecimento de que as notificações realizadas no âmbito deste processo serão remetidas para os endereços indicados.

Em \_\_\_\_\_, \_\_de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura

---

(Assinatura igual ao documento de identificação)

## DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS

O **direito de informação e acesso** consiste em solicitar informações sobre os dados pessoais tratados pelo **EXÉRCITO PORTUGUÊS**. Este direito é exercido perante o Responsável pelo Tratamento que é aquele que possui os dados.

O **direito de retificação** consiste no pedido dirigido ao Responsável pelo Tratamento, para que os dados pessoais correspondam com veracidade à situação atual do titular dos dados. Os dados solicitados devem ser especificados e corrigidos.

O **direito ao apagamento** consiste no pedido de apagamento de dados que deixaram de ser necessários ou pertinentes para a finalidade para a qual foram recolhidos. No caso de ser pedido o apagamento parcial dos dados, deve especificar-se quais são os dados que devem ser apagados.

O **direito à limitação** consiste no pedido de limitação de um dado que é desnecessário ou não pertinente para o propósito para o qual foi recolhido. No caso de se pedir a limitação parcial dos dados, deve especificar-se quais são os dados que devem ser limitados. Os dados serão bloqueados, ou seja, serão identificados e reservados para evitar o seu tratamento.

O **direito à portabilidade** consiste no direito de receber num formato estruturado, de uso corrente e leitura automática os dados pessoais do titular dos dados, e no direito de transmitir esses dados a outro responsável pelo tratamento sem que o responsável a quem os dados pessoais foram fornecidos o possa impedir.

O **direito de oposição** consiste no direito de se opor a qualquer momento, por motivos relacionados com a sua situação particular, ao tratamento dos dados pessoais que lhe digam respeito com base no artigo 6.º, n.º 1, alínea e) ou f), ou no artigo 6.º, n.º 4, incluindo a definição de perfis com base nessas disposições. O responsável pelo tratamento cessa o tratamento dos dados pessoais, a não ser que apresente razões imperiosas e legítimas para esse tratamento que prevaleçam sobre os interesses, direitos e liberdades do titular dos dados, ou para efeitos de declaração, exercício ou defesa de um direito num processo judicial.

Os direitos acima referidos podem também ser exercidos através de representação legal, caso em que, além do documento comprovativo da sua identidade, deve ser fornecido o documento comprovativo da identidade do representante e ainda um documento que legitime a representação do terceiro.